



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 331/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **REALIZAÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE EXISTENTE NA PRAÇA CLEODIMIR DOMINGOS ZAN**, a fim de proporcionar maior segurança, acessibilidade e bem-estar aos usuários.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 6º, reconhece o lazer e a saúde como direitos sociais assegurados a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que o artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal, atribui ao Município a competência de promover programas de melhoria da qualidade de vida da população, especialmente no que se refere a atividades de lazer e esportivas em espaços públicos;

CONSIDERANDO que a academia ao ar livre localizada na Praça Cleodimir Domingos Zan se encontra em necessidade de reparos e manutenção, apresentando equipamentos desgastados e estrutura defasada, o que compromete sua plena utilização;

CONSIDERANDO que a promoção da prática esportiva e da atividade física em locais públicos contribui para a prevenção de doenças, a inclusão social e a melhoria da saúde física e mental da população, especialmente idosos, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, indica que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine a realização de reforma e revitalização da Academia ao Ar Livre da Praça Cleodimir Domingos Zan, contemplando reparos nos equipamentos existentes, substituição dos que não tenham condições de uso, melhoria da acessibilidade e pintura, garantindo um espaço público seguro e adequado ao incentivo das práticas esportivas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 29 de agosto de 2025

VEREADORA LENITA AFONSO